



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PR

TERMO ADITIVO N° 02/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.007829/2024-53

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2024-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Superintendente Regional, RIVALDO VENANCIO, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominada CONTRATANTE , e a empresa **ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **18.125.445/0001-63**, sediado(a) na Avenida Comendador Franco, nº 5335, Bairro Uberada, Curitiba/PR - CEP: 81.560-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AURELIO BASSO**, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.007829/2024-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, decorrente da **Pregão SRP nº 05/2023-CPL/SELOG/DITEC/PF, ARP 03/2023** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é :

**1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 24/2024-SR/PF/PR**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/08/2025 a 29/08/2026, nos termos do art 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.1.2. REVISAR** o contrato para reduzir a 10% ( dez por cento) os custos fixos ou variáveis não renováveis da Planilha de Custos e Formação de Preços no MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO "A" Aviso-prévio indenizado e "C" Aviso-prévio trabalhado ,do valor inicial proposto na planilha, a partir da vigência deste Termo Aditivo, como previsto no item 9, Anexo IX, da IN nº 05, de 2017. ( 142238199)

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 10.036,78 (dez mil trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

perfazendo um valor anual de R\$ 120.441,36 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTE	VALOR MENSAL (após redução dos custo não renováveis)	VALOR ANUAL (após a redução dos custos não renováveis)
29	Técnico em qualidade ( CBO 3912-10)	01	R\$ 10.036,78	R\$ 120.441,36

2.1.2. Os efeitos vigoram a partir da vigência deste Termo Aditivo.

2.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.1.4. O Detalhamento dos demais itens constam na Planilha de Custos e Formação de Preços, referente ao 2º Termo Aditivo, podendo sofrer atualizações em decorrência de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, Reajuste de preço público (tarifa), Reajuste de insumos, demais ajustes necessários.

2.1.5. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, no Orçamento-Geral da União para o exercício de 2025, conforme Declarações de Disponibilidade Orçamentária juntadas ao processo, sob a seguinte classificação:

- a) I. Gestão/Unidade: 00001/200364
- b) II. Fonte de Recursos: TESOURO -RECURSOS ORDINÁRIOS
- c) III. Programa de Trabalho:
- d) IV. Elemento de Despesa: 339037
- e) V. Plano Interno: : PF99ON9AG25

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá apresentar REFORÇO da Garantia no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, equivalente a 5% do valor atualizado do contrato, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e item 22 do Termo de Referência.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais condições, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

**MARCOS AURELIO BASSO**  
*Representante legal*



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Basso, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 29/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142317423&crc=25FF067F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142317423&crc=25FF067F).

Código verificador: **142317423** e Código CRC: **25FF067F**.

---

Referência: Processo nº 08385.007829/2024-53

SEI nº 142317423

Alcantara Mello / 10096226, Tiago da Silva Nogueira / 10358887, Ulysses Rafael Prestes Conceicao / 10436797, Venicio Silva Araujo.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - PARÁ / PA

10229544, Aline Cristina Pinto Reis / 10203946, Bill Maciel da Costa / 10232805, Daiany Monique de Souza Rocha / 10065974, Daniela Pereira Correa / 10148483, David Paixao Costa / 10270940, Debora Berly Silvino dos Santos / 10252116, Elielson Barbosa da Silva / 10307779, Eloy Dias Rodrigues / 10447518, Everthon Emanoel Santos Andrade / 10028494, Feliciano Batista da Silva Neto / 10397478, Gabriel Silva da Rocha / 10483943, Jose Lucas da Cunha Tocantins Melo / 10401864, Kleidson dos Santos Ribeiro / 10410455, Lucas Carvalhal Teixeira / 10144858, Lucas Manoel Moraes Portal / 10469393, Luiz Bernardo Sampaio de Carvalho / 10268441, Matheus Henrique da Silva Alves / 10061927, Matheus Henrique Dias Guimaraes / 10183771, Nicolas Ewerthon Leal Oeiras / 10305927, Paulo Matheus de Oliveira Rodrigues / 10021738, Paulo Victor de Moraes Ferreira / 10257309, Sarah Batista de Sousa Sampaio / 10212864, Talysson Douglas da Silva Rocha / 10199801, Thiago Siqueira Silva / 10277902, Tobias Ribeiro Sombra / 10014644, Valdei Ferreira da Silva / 10043053, Wesley Ribeiro Rodrigues.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - PARANÁ / PR

10476179, Amanda Ferreira Machado / 10134599, Anne Elize Madeira Goncalves / 10476683, Edileia Aparecida Ramos / 10418180, Ernesto Lobao Figueiredo / 10113645, Fabiano Gomes da Silva / 10408317, Glaucia Fernandes de Almeida Rodrigues / 10259740, Jonathan Andrey da Silva / 10089167, Maria Paiva da Silva / 10237178, Mateus Soares Bezerra / 10307374, Natalia Vargas Rodrigues / 10237683, Pedro Gabriel de Paula Sousa / 10003530, Wilian Silva Ribeiro.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - PIAUÍ / PI

10322687, Aline Karoline Castro / 10131992, Diego Alves de Sousa / 10015356, Eduardo Vinicius Lopes Saraiva / 10501170, Francisco Fabio Alves Feitosa / 10045604, Francisco Gabriel Ferreira Soares Farias / 10484262, Ismael Cruz Saraiva / 10257286, Jailson de Sousa Ferreira / 10457918, Lanara Luma Alves de Medeiros / 10284937, Monizia Sales Lobato de Andrade / 10116356, Raimundo Nonato Pessoa Nunes / 10177790, Thiago Alves Marques / 10468835, Wannessa Lima Temoteo.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - RIO DE JANEIRO / RJ

10074696, Deborah Cristina da Costa Amaral / 10028858, Douglas de Almeida da Rocha / 10145886, Fernanda Coura e Silva / 10349153, Gabriel Tibae dos Reis / 10106896, Jorge Augusto Elias Junior / 10377848, Lucas de Lima da Silva / 10226967, Maralice Gilla Pimentel da Silva / 10055672, Matheus Reis Alexandrino Barboza / 10099466, Millena Andrade da Costa / 10307246, Natalia Aparecida da Silva Honorio / 10301095, Nicholas Candido de Souza / 10247829, Nicolas Rodrigues Cole / 10239704, Patricia Alencar de Souza / 10236236, Pedro Luiz Goncalves Ferreira / 10422544, Rafaela da Silva Nogueira / 10121990, Silvania Andrade da Silva / 10496001, Thyago Vitoriano Souto.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - RONDÔNIA / RO

10232137, Ana Carolina Alves de Sousa / 10192448, Ana Vitoria Costa Souza de Araujo / 10390863, Andre Roberto Nunes da Silva / 10137356, Andrey Allef Oliveira Andrade / 10263803, Bruna Francine Emidio Flores Kalki / 10328448, Carlos Eduardo Oliveira Santos / 10168750, Dhienyffer Cristina Moraes Santos / 10212868, Eduardo Castro Vilas Boas de Matos / 10450173, Erika Istanbul Santos Pinheiro / 10226034, Eriton de Oliveira Tavares / 10122686, Ernesto Cezario Frech Neto / 10426932, Gabriela dos Reis Lourenco / 10242013, Joao Emanoel Pinto de Franca / 10471917, Maíra Regilene Queiroz dos Santos Roriz / 10375968, Maria Auxiliadora Silva Duarte / 10347199, Maria Luiza Amaral de Souza / 10396787, Raimunda Gomes de Souza / 10299869, Renan Alexandre Gomez da Silva / 10244391, Uemerson Reis dos Santos.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - RORAIMA / RR

10033334, Allan Felipe Pereira de Melo / 10307931, Ana Beatriz Pereira Leitao / 10000376, Andresson Silva da Paz / 10282915, Argemiro Viegas Garcia Neto / 10355857, Felipe Sant Ana Pimentel / 10126084, Gabriela Mesquita de Souza / 10004356, Giovani Matheus dos Santos Smith / 10241366, Lilian Agna Araujo de Oliveira / 10374520, Marcelo de Oliveira Escobar / 10262235, Maria Raquel Menezes de Oliveira / 10339991, Miguel Zozimo de Sousa / 10249464, Pamela Priscilla da Costa Carvalho / 10076876, Paula Jordana Sampaio de Sales / 10020089, Peterson Barbosa da Silva Torres / 10393395, Rebeka Sousa da Costa / 10194408, Witony Elys Homero de Sousa.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO / SP

10200796, Adriane da Conceicao Silva Monfardini / 10133266, Alisson Pinheiro Santana / 10116618, Andre Luis de Jesus Oliveira / 10129177, Aristeu Clenio Pereira da Silva / 10257983, Augusto Sergio da Cunha Silva / 10279927, Bruno Guimaraes da Silva / 10125152, Daniel dos Santos Marinho / 10413524, Daniele Xavier Medeiros / 10208427, Danilo Nascimento Xavier dos Santos / 10290219, Douglas Luiz Maciel / 10434003, Fabio Henrique Descio / 10388104, Felipe Jose Dantas Farias / 10457686, Flavio Reis Franco / 10181921, Gabriel Henrique Silva Costa / 10438272, Guilherme Silva Paz / 10379273, Jessica Santana Soares / 10350551, Joao Henrique Santos Santana / 10398212, Joao Paulo Silva Soares / 10053406, Jose Antonio Ferino da Silva / 10188950, Kaito Henrique da Silva Custodio / 10056670, Kaque Oliveira de Santana / 10238879, Kleber Narciso Andre / 10388638, Layse Sousa Rodrigues / 10134496, Marcelo dos Santos / 10156115, Maria Carmina de Oliveira / 10048802, Nataniele Mariano da Silva / 10281657, Regiane Borges Glicero / 10397569, Rochelle de Arruda Moura / 10332194, Tathiane Juliao de Oliveira Silva / 10118825, Thiago Rafael dos Santos Antas.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE / DF

10434536, Abel Valentim da Silva / 10392340, Alan Rozendo Macedo / 10466912, Aldaci Machado dos Santos / 10139486, Alinka Lopes de Paulas / 10169947, Alisson Santos Souza / 10284023, Amarinara de Sousa Oliveira / 10466710, Ana Beatriz dos Santos Barbosa / 10268015, Ana Clicia Pinheiro da Silva / 10378911, Ana Regina Oliveira dos Santos / 10228430, Andersson Elan Alencar de Carvalho / 10408416, Andre Autobelli Marques dos Reis / 10177593, Arthur Nicolas da Costa Gomes / 10315169, Barbara Beatriz Souza Oliveira / 10373108, Bianca Nakashima Vieira / 10050603, Brayan Richard Costa Araujo / 10458928, Bruna Mikaelly Furtado Tavares / 10410724, Camila Machado Sobral / 10387240, Carina de Aquino Calheiros / 10125587, Cecilia da Paixao Lopes / 10471728, Celio Rodrigues Ferreira Junior / 10119230, Cid Arley Neres de Sousa / 10499703, Claudio Marcos de Castro Junior / 10048103, Cleanete de Oliveira Nascimento / 10260033, Damaris Ribas Cordeiro / 10066510, Douglas Pereira Nascimento / 10168782, Emanuel Venicius Lopes Sousa / 10476569, Erick Alves Sousa / 10410207, Flavia Gomes Rabelo / 10506330, Francisco Bruno Bezerra de Oliveira / 10040871, Gabriel Dias Bezerra da Silva / 10406285, Genivaldo Lima Barros / 10072608, Gislene Almeida dos Santos / 10440580, Ian Barreto Cavalcante / 10260170, Isabela de Azevedo Miranda / 10064442, Isadora Bastos Lima / 10129290, Jaqueline Fernandes da Silva / 10167376, Jaqueline Neves Tavares Abdalla / 10268589, Jefferson de Vasconcelos / 10345787, Jessica Ferreira Canario / 10302519, Joao Marcos Muniz Rodrigues da Silva / 10240634, Joao Victor dos Santos Moura / 10342351, Jose Victor Feitosa Cruz / 10380913, Josiane Miranda da Silva / 10282974, Juliana de Araujo Leite / 10424262, Kercia Maria Freitas Silva Soares / 10235535, Leonardo Ferreira de Souza Nascimento / 10404683, Lethicia Gomes de Farias / 10453300, Leticia Rayane de Faria Freitas / 10137178, Lidia Cristina Amaral Miranda Teles / 10320477, Lucas Alves Aires de Souza / 10137113, Luciano Soares Fernandes / 10022454, Ludmila Pereira dos Santos / 10014575, Marcos Jose Ferreira / 10126717, Maria Auricelia da Costa Falcao / 10187886, Mariana dos Santos Nascimento / 10417173, Mariana Itaparica Silva Gomes / 10270354, Matheus Evangelista de Souza / 10356629, Matheus Protasio e Silva / 10380751, Matheus Vallejo Regis Costa / 10073485, Mauricio Siqueira do Monte / 10184343, Mayara Carla Nascimento da Silva / 10257614, Miriam Cristine de Araujo Assis / 10114469, Monica de Sousa Quirino Jaroski / 10245791, Naíara Ferreira de Almeida / 10323835, Otavio Campello Moreira / 10408463, Patricia Moreira Silveira / 10164408, Paulo Artur Soares Alves Duarte / 10430176, Paulo Fernando Raposo Passos / 10011185, Pedro Henrique de Almeida Antunes / 10228132, Priscila dos Reis Marques / 10260659, Rafael de Andrade Cavalcanti Lima / 10298931, Raldney Jose Miller Cavalcanti Lima da Silva / 10222312, Ramon Coutinho Girao / 10084921, Ruan Gabriel Gebrim Rodrigues / 10012322, Ricardo de Oliveira Rodrigues / 10510419, Rodrigo Lettieri Fonseca / 10470801, Rone Santos de Souza / 10101727, Rosevaldo Pires Alves / 10059587, Sara Santos Rezende / 10280601, Tainara Pereira Xavier / 10414709, Tatiane Carvalho Rangel / 10272864, Thalles Henrique Gomes Brandao / 10306706, Thatiane Virginia da Silva / 10133663, Thiago Gonzaga de Lacerda Abreu / 10363241, Vanessa Lopes de Lima / 10387999, Vitor Arthur Correa Lima

/ 10249383, Wagner Luiz Lima / 10175290, Wellington Coutinho de Oliveira Evaristo / 10048004, Ysday Custodio de Souza.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - SERGIPE / SE

10217800, Caio da Silva Chaves / 10359753, Carlos Felipe Santos de Jesus / 10216841, Elisangela Pereira Santos Cunha / 10388020, Erique Fontes dos Santos / 10404060, Glauber Pinheiro Santos / 10100389, Guilherme Lima de Melo / 10287364, Jose Carlos Dantas Neto / 10040306, Mariano Lucas Cerqueira Costa / 10088890, Rafael Bastos Nascimento / 10290248, Victor Emanuel Melo Oliveira / 10015753, Yan Roberto Ribeiro Santos / 10265112, Yuri dos Santos Santana.

CARGO 15: AGENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS / TO

10216374, Andreia Mendes de Sousa / 10317251, Andreia Sousa dos Santos / 10335364, Aristides Araujo Motta / 10054862, Emerson Alves de Souza / 10478756, Igor Henrique Silva / 10380545, Larissa Angelica Santos de Cerqueira / 10451158, Monaliza Lopes Morais / 10472933, Wanderson Lopes dos Reis.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicosocial, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 - PF - Administrativo, de 25 de abril de 2025, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25\\_adm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25_adm), a partir do dia 9 de setembro de 2025, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicosocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicosocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicosocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicosocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.4 Não será realizada avaliação biopsicosocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 14 de setembro de 2025, ao procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2.5 do Edital nº 1 - PF - Administrativo, de 25 de abril de 2025, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25\\_adm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25_adm), a partir do dia 9 de setembro de 2025, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.1.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.4 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.5 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 9 de setembro de 2025, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25\\_adm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25_adm).

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicosocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25\\_adm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25_adm), na data provável de 26 de setembro de 2025.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Gestão de Pessoas

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.004606/2025-89.

Inexigibilidade Nº 37/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa